

PALÁCIO DO PLANALTO, BRASÍLIA, DF, 24 DE JULHO DE 1997

Antes mesmo de eu pedir que o Secretário Mendonça de Barros explique o que é o Fundo de Aposentadoria Programada Individual (FAPI), lei que acabo de sancionar, eu queria aproveitar esta oportunidade, como estamos no encerramento dos trabalhos legislativos, para registrar que nós progredimos em várias áreas e, notadamente, nessa área da Previdência.

Ontem, a Comissão de Justiça do Senado aprovou um relatório do Senador Beni Veras que constitui avanço muito significativo no equacionamento da questão da Previdência Social no Brasil. O Ministro da Previdência acompanhou os trabalhos, eu os acompanhei pessoalmente, como os ministros da área econômica, os ministros todos. E queria aproveitar para agradecer o empenho do Senado e do Senador Antonio Carlos Magalhães, que presidiu a votação com muito empenho. Nós avançamos nessa matéria.

E, hoje, sanciono esta lei, que também na Câmara – e aqui estão os que trabalharam na Câmara, como o Deputado Sandro Mabel – teve um tratamento todo rápido. Quero estender meus agradecimentos, com muita ênfase, à Câmara, que aprovou leis também de grande signi-

ficado. Basta lembrar que nós terminamos a Lei Geral de Telecomunicações e foi aprovada, em primeiro turno, a reforma administrativa. Isso para mencionar apenas algumas leis especiais.

E, ainda nesse final de convocação, foi possível aprovar algo muito importante, que foi a questão relativa às penas alternativas, que é um avanço muito grande, uma medida que a sociedade brasileira estava requerendo há muito tempo. Então, acho que avançamos muito.

Eu queria, ao sancionar esta lei, aproveitar para agradecer ao Congresso Nacional pelo apoio; às lideranças do Congresso, ao Presidente da Câmara, ao Presidente do Senado, enfim, a todos que nos ajudaram a avançar mais rumo às transformações do Brasil.

Eu pediria que, rapidamente, o Secretário Mendonça de Barros dissesse o que é o FAPI.